



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Plenário Virtual Extraordinária – 12.07.2022

Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho nº 1.01291/2021-68 (Embargos de Declaração)

Relator(a): Cons. Engels Augusto Muniz

Embargante: Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas

Advogado: Carlos Nicodemos Oliveira Silva – OAB/RJ n.º 75208

Embargado: Ministério Público Federal

Objeto: Ministério Público Federal. Descumprimento de norma prevista na Resolução nº 23/2007. Determinação para o imediato encaminhamento do PA – OUT – 1.00.000.004076/2021-9 ao Conselho Institucional do Ministério Público Federal.

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo o acórdão embargado em sua totalidade, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Ângelo Fabiano não proferiu voto.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual